



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às

catorze horas e dez minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por *webconferência* as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Alessandro Aparecido Pereira, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Célio Wisniewski, Eduardo Tonon de Almeida, Estela Regina Oliveira, Fábio Antônio Colombo, Felipe Gomes Rubira, Gislene Araujo Pereira, Iraí Santos Júnior, Jaqueline Costa Martins, Juliana Pimenta Attie, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Azevedo, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos Vinicius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marlus Pinheiro Rolemberg, Renata Piacentini Rodriguez, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Roseli Soncini, Sueli de Carvalho Vilela, Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Geraldo José Rodrigues Liska (saída às 15:00), Ira de Lizandra Gonçalves (entrada às 15:00), Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Robson Vitor Freitas Reis; e, representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, José Luiz Alves Neto. As conselheiras Adriana Teresa Silva Santos, Marina Paolillo Barboza, Paula da Costa Souza e os conselheiros Rogerio Silva Lima, Flamarion Dutra Alves, Daniel Augusto de Faria Almeida e Paulo César de Oliveira, justificaram suas ausências. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros Augusto Carlos Marchetti e Daniela de Cássia Pereira, eleitos como representantes TAEs no Consuni. b) Homologação de nomes indicados pela Reitoria para compor a Comissão Eleitoral Geral: Os servidores Ícaro Hissao Rocha Mandai e Marcel de Freitas Santos, representantes técnico-administrativos do *campus* de Poços de Caldas, apresentaram pedido de desligamento da Comissão, justificado pelas demandas de trabalho com o retorno das atividades presenciais. Após consulta à direção do *campus* de Poços de Caldas, a Reitoria indicou os nomes dos servidores Jorge Micheletto Coelho (titular) e Sônia dos Santos Pedrezini (suplente) para substituí-los. A indicação foi homologada por unanimidade. c) Esclarecimentos sobre o Reuni Digital: O Presidente informou que o Consuni recebeu um pedido de esclarecimentos sobre referido programa e que, como Presidente do Conselho, preparou uma resposta aos questionamentos do servidor. Declarou que tal resposta poderia ser acrescida com sugestões dos conselheiros, caso assim o desejassem. Informou que tais sugestões poderiam ser encaminhadas à Secretaria Geral para que fossem inseridas no documento a ser enviado ao servidor no Processo. Por fim, agradeceu o envio dos questionamentos pelo servidor e informou que os documentos seriam enviados ao CEAD e à Prograd para enriquecer o debate. d) Informações sobre os cortes orçamentários das universidades federais: Com a palavra franqueada, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Lucas Cezar Mendonça, apresentou um panorama dos cortes e seus impactos no orçamento e nas atividades da UNIFAL-MG. Informou também sobre os convênios da universidade com o Estado de Minas Gerais. O Presidente acrescentou informações adicionais sobre os cortes, destacando a mobilização da Andifes e apresentou detalhes sobre os projetos aprovados no Edital do Estado de Minas Gerais e seus valores. e) Aprovação da ata da 314ª reunião ordinária: aprovada com uma abstenção. Ordem do dia: Pedido de inserção de item fora de pauta: Processos 23087.019439/2021-31 e 23087.005409/2022-29 – Ambos os processos tratavam de homologações de resultados finais de concursos públicos. A justificativa do pedido de inserção em pauta foi a proximidade do período eleitoral e a vedação legal de homologações de resultados de concursos nesse período. A inserção dos processos após o item “d” da pauta foi aprovada por unanimidade. Os

itens “a”, “b” e “c” da pauta forma votados em bloco pela semelhança da temática: a) Processo nº 23087.002403/2022-08 - Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 43/2022 (homologado *ad referendum*) – Deliberação; b) Processo nº 23087.004381/2022-11 - Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 53/2022 (homologado *ad referendum*) – Deliberação; c) Processo nº 23087.004162/2022-23 - Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 61/2022 (homologado *ad referendum*) – Deliberação. Não havendo quem quisesse discutir os processos, as homologações *ad referendum* foram aprovadas por unanimidade. d) Processo nº 23087.011738/2021-28 - Resultado Final do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 142/2021 – Deliberação. Processos inseridos na pauta: Processo nº 23087.019439/2021-31 - Homologação do Resultado Final de Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação, Edital nº 16/2022 – Deliberação; Processo nº 23087.005409/2022-29 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 82/2022 – Deliberação. Os processos foram analisados em bloco pela semelhança das matérias. O conselheiro e Diretor da DIPs, Geraldo José Rodrigues Liska, apresentou um histórico do esforço institucional para homologação dos resultados dos concursos até o prazo permitido em lei devido ao período eleitoral. O Presidente agradeceu o empenho dos servidores, especialmente da equipe da DIPs, para que esses processos fossem concluídos dentro do prazo legal para homologação dos resultados dos concursos. Colocadas em deliberação, as homologações foram aprovadas por unanimidade. e) Processo nº 23087.003949/2022-78 - Recurso: Cancelamento de auxílios – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária-Geral, com a fala franqueada, a Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, Cláudia Gomes, fez esclarecimentos adicionais ao processo e destacou o bloqueio de recursos das universidades, o que tem reflexos no orçamento da Assistência Estudantil, e a necessidade de cumprir os regulamentos da Prace, que possui uma lista de espera pela assistência prioritária. Houve discussão com posicionamentos favoráveis e contrários ao pedido do requerente. Às quinze horas e cinco minutos o conselheiro Bernardo Pádua Jardim de Miranda se ausentou da reunião. Colocado em deliberação, o recurso do discente foi indeferido com vinte e seis votos contra sete a favor do deferimento e três abstenções. Às quinze horas e trinta e sete minutos, o conselheiro Rogério Grassetto Teixeira da Cunha deixou a reunião e foi substituído pelo seu suplente, Felipe Gomes Rubira. Às quinze horas e trinta e oito minutos, a conselheira Renata Piacentini Rodriguez e o conselheiro Iraí Santos Júnior também se ausentaram. f) Processo nº 23087.004519/2022-73 - Solicitação de inclusão do art. 51 na minuta de alteração do Regimento da Famed – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária-Geral e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a solicitação de inclusão do artigo 51 na minuta de alteração do Regimento da Famed foi aprovada por unanimidade. g) Processo nº 23087.004824/2022-65 - Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Urologia e Saúde da Mulher" – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária-Geral, com a palavra franqueada, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, apresentou informações adicionais à proposta. Colocada em deliberação, a criação do curso foi aprovada por unanimidade. h) Processo nº 23087.021104/2021-83 – Proposta para regulamentar o processo de desligamento de discentes da UNIFAL-MG (relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Colocada em deliberação, a minuta apresentada pelo Grupo de Trabalho foi aprovada com seis abstenções. Na sequência, passou-se à apresentação do relatório da Comissão Relatora. Foi feito um encaminhamento de que a proposta fosse encaminhada ao Colegiado da Prograd para manifestação antes de ser deliberada pelo Consuni. Após discussões, o proponente retirou o encaminhamento, com a condição de que, após a aprovação da proposta, ela seja encaminhada ao referido colegiado para manifestação. Passou-se à análise dos destaques: 1) destaque ao item 1, do parágrafo primeiro, do artigo 4º: após discussões, foi aprovada, com nove votos, a redação proposta pela Comissão Relatora contra oito votos pela redação da proposta original e dez abstenções. Às dezesseis horas e cinquenta minutos, a reunião perdeu o quórum. O Presidente propôs que, como não havia nenhum processo urgente para ser votado, não convocaria uma reunião extraordinária para deliberar sobre os demais itens da pauta, que seriam tratados na próxima reunião ordinária. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 05/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 05/08/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780645** e o código CRC **AC695DC5**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 0780645